



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 067/2018
De 28 de maio de 2018

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

SERGIO FORNASIER, na qualidade de Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogada a contratação temporária
do funcionário abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 01/2017 e
nomeado pela Portaria nº 110/2017, de 31 de maio de 2017.


Nome: Priscylla Sanches Gaeta	
RG: 34.293.338-3	CPF: 323.732.968-10
Cargo: Enfermeira	

Art. 2º – O vínculo trabalhista reger-se-á
exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de
Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de
Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A vigência será de 1º de junho de 2018 a 31
de maio de 2019, podendo ser rescindida a qualquer momento, atendendo os
critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 28 de maio de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento